



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

DECRETO N° 205/2025, de 30 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.830,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

| | |
|---|----------|
| 06.001.4.122.110.2601-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E | R\$40,00 |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre | 40,00 |

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

| | |
|--|----------|
| 08.002.10.122.110.2801-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E | R\$60,00 |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre | 60,00 |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

| | |
|---|-------------|
| 07.002.12.361.200.2708-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL | R\$1.600,00 |
| 1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.600,00 |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

| | |
|---|----------|
| 07.002.12.361.200.2708-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$30,00 |
| 1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 30,00 |

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

| | |
|---|-------------|
| 08.002.10.301.160.1803-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$4.100,00 |
| 1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 4.100,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

| | |
|---|----------|
| 08.002.10.122.110.2801-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$60,00 |
| 1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 60,00 |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

| | |
|---|-------------|
| 07.002.12.361.200.2708-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$1.600,00 |
| 1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.600,00 |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

| | |
|---|----------|
| 07.002.12.361.200.2708-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$30,00 |
| 1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 30,00 |

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

| | |
|---|----------|
| 06.001.4.122.110.2601-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$40,00 |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre | 40,00 |

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

| | |
|---|-------------|
| 10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS | R\$4.100,00 |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre | 4.100,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI

..880.**

PREFEITO MUNICIPAL